PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2021, CUJO O ESCOPO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VÉICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG

O **MUNÍCIPIO DE SORRISO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.540.688/0001-77, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 2943, sala 02, Bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, Telefone: (66) 3544-9334 – (66) 99672-5542, e-mail: financeiro.lglocadora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETETRONICO N°025/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor ao Contrato n°129/2021, conforme justificativa e requerimento pela Secretaria Municipal De Obras, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei 8666/9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com o presente aditivo, acrescenta-se o valor de **R$ 104.640,00** (cento e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) ao presente contrato, com o devido acréscimo, o valor global do contrato passará a ser **R$732.480,00** (setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT. MESES ADITIVAR	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEC OBRAS	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO - UTILITÁRIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TIPO CAMINHÃO ¾ COM ENGATE - VEÍCULO COM FABRICAÇÃO MÍNIMA ANO 2017.	VW/FORD/MERCEDES BENS/IVECO	MÊS	12	R$8.720,00	R$104.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo de Aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2021/2022, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil 552/2021:**

ORGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	ANO DE 2021	ANO DE 2022
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339039	210	R$17.440,00	R$87.200,00

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 17 de Junho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 22 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
LOCADORA

TESTEMUNHAS

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42